RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 003/2022
Dispensa de licitação nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 003/2022 de Dispensa de Licitação nº 002/2022 que tem por **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva dos seguintes softwares: Sistemas Integrados de Contabilidade Pública, incluindo os módulos de Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Portal da Transparência Pública, Arrecadação Municipal, Procuradoria Municipal, Auditoria Fiscal, Folha de Pagamento, Contratos, Patrimônio, Portal do Contribuinte, Portal do Servidor Público e Nota Fiscal Eletrônica**. CONTRATADA: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA,** inscrita no CNPJ: **03.551.831/0001-40**, sediada na Rua AVN Amarilio Thiago dos Santos, Nº159, Bairro Centro. EDF Diamante, sala 105, Lauro de Freitas-Ba, CEP – 42703-750. Com vigência até 31/12/2022, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Jacaraci/BA, 07 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal